



PORTARIA DE Nº 355 DE 30 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEITE PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – LPI (GGM-LPI), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPELINHA /MG.

O Prefeito Municipal de Capelinha , JONAS BARREIROS DOS SANTOS , no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 195 , de 30 de julho de 2026, que institui o Grupo Gestor Municipal do Programa Leite pela Primeira Infância – LPI;

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os membros titulares e suplentes para compor o Grupo Gestor Municipal do Programa Leite pela Primeira Infância – GGM-LPI, conforme representação dos órgãos abaixo:

I. Secretaria de Assistência Social

Titular: Ahyane Rodrigues Neves

Suplente: Zenilde Bruno dos Santos

II. Secretaria da Saúde

Titular: Nilma Mayara Neves

Suplente: Vanderleia de Souza Carvalho

III. Secretaria da Educação

Titular: Maria Imaculada Sampaio

Suplente: José Marcos Fernandes de Araújo

IV. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Almir José Fernandes Lemes

Suplente: Renata de Paula Nonato de Araújo

Art. 2º A coordenação do Grupo Gestor Municipal do Programa Leite pela Primeira Infância – GGM-LPI será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto nº 195/2026.



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

Art. 3º Compete aos membros designados cumprir as atribuições previstas no Decreto nº 195/2026 , atuando de forma intersetorial na gestão, execução, monitoramento e avaliação do Programa no âmbito municipal.

Art. 4º A participação no Grupo Gestor Municipal do LPI será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capelinha , 30 de julho de 2026.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal de Capelinha